



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME: 61.186.680/0001-74

NIRE: 35300446248-3

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso, Dorival Dourado Junior e Flavio Dias Fonseca da Silva. Ausente o Conselheiro Antônio Mourão Guimarães Neto. A reunião foi realizada em conjunto com o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria e o Sr. Fabio Araújo, representante da PwC.

03 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Aricya Amorim Bragerolle.

04 - ORDEM DO DIA: Examinar e aprovar (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Bmg S.A., referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas do Banco Bmg e suas controladas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB); e (iii) a aprovação do estudo técnico de realização do Crédito Tributário da data-base de 30 de junho de 2026.

05 - DELIBERAÇÕES: Após exame da matéria, nos termos do Art. 163, II, VI, da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações e do Art. 27, III, da Resolução CVM 80/22, considerando também, (i) o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer do Conselho Fiscal acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Bmg S.A. referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, que apresentaram lucro líquido de R\$305 MM (trezentos e cinco milhões de reais), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o relatório do Comitê de



Auditoria e o parecer do Conselho Fiscal acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Bmg S.A. referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026, que apresentaram lucro líquido de R\$ R\$310 MM (trezentos e dez milhões de reais), elaboradas de acordo com a norma internacional de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*; e o (iii) estudo técnico de realização do Crédito Tributário da data-base de 30 de junho de 2026, os membros do Conselho de Administração concluíram que os documentos analisados refletem a situação patrimonial e financeira do Banco.

06 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a videoconferência da reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso, Dorival Dourado Junior e Flavio Dias Fonseca da Silva.

OLGA STANKEVICIUS COLPO

Presidente da mesa

ARICYA AMORIM BRAGEROLLE

Secretária da mesa